ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA -EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO - VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS , AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA DEZOITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE DOIS. (18/04/2022)

Ao décimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte dois, às nove horas, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Finanças, Legislação e Justiça (Presidente: Fernando Sampaio; Vice-Presidente: Ediraldo Ramos; Vogal: Adimar Cota). Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo (Presidente: Maurício Antônio Borges; Vice-Presidente: Ricardo Miranda; Secretário: Edson Agostinho). Comissão Permanente de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente (Presidente: Edson Agostinho; Vice-Presidente: Ediraldo Ramos; Secretário: Ricardo Miranda) por videoconferência. **Participaram da reunião:** os vereadores Fernando Sampaio, Marcelo Macedo, Ronaldo Bento, Maurício Antônio Borges, Ricardo Miranda, Adimar Cota, Edson Agostinho, Ediraldo Ramos e a vereadora Sônia Azzi. Estiveram presentes: Arlinda Gonçalves; Secretária Municipal de Administração, Carlene Almeida; Secretária Municipal de Educação, Edvaldo Andrade; Secretário Municipal de Governo, Dr. Cor Jesu Quirino; Procurador Legislativo, Juliana Ferreira; Subsecretária Municipal de Administração, Antônio Marcos de Ramos Freitas; Secretário Municipal de Defesa Social, Ana Cláudia Sampaio Santos; Corregedora da Guarda Civil de Mariana, Viviane Macedo; Consultora da Garcia e Macedo, Adão Rocha; Agente Administrativo do SAAE Mariana, Rúbhia Mariana Maciel de Morais; Química do SAAE Mariana, Edinalva Silva; Coord.de CRAS/CREAS - Representante do PCCV geral 2 e Subcomissão 1. Diego Carioca; membro da Comissão de Avaliação de Desempenho, Gustavo Kneip; Gerente de Enfermagem o Pronto Socorro, Carlos Antunes **ABERTURA:** no exercício da Presidência, o vereador Fernando Sampaio

deu início aos trabalhos, agradecendo a presença de todos os participantes da reunião e abriu votação para a leitura da Ata da última reunião. A leitura da Ata foi dispensada, e a ata foi aprovada sem ressalvas. Com a palavra, o vereador Fernando Sampaio submeteu os projetos de lei para o parecer dos membros das comissões para serem aprovados para a próxima reunião. **Projeto de lei nº 26/2022 (autoria do Prefeito Municipal em Exercício) "Institui a política Municipal de estímulo à cultura digital, à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e ao desenvolvimento do ecossistema de empreendedorismo e inovação do município de Mariana."** Parecer favorável jurídico e contábil. Votaram a favor: os vereadores Adimar Cota, Ediraldo Ramos, Maurício Antônio Borges, Ricardo Miranda, Edson Agostinho. Sendo assim, o projeto de lei foi liberado para a próxima reunião. **Projeto de lei nº 30/2022 (autoria do Prefeito Municipal em exercício) "Redimensiona o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania."** Parecer favorável jurídico e contábil. Votaram a favor: os vereadores Adimar Cota, Ediraldo Ramos, Maurício Antônio Borges, Ricardo Miranda, Edson Agostinho. Sendo assim, o projeto de lei foi liberado para a próxima reunião. Após o parecer dos projetos de lei, iniciaram as discussões do tema desta reunião. Com a palavra, o vereador Marcelo Macedo questionou se as avaliações realizadas em dois mil e dezoito serão utilizadas neste ano de dois mil e vinte dois. Respondendo, o vereador Fernando Sampaio disse que serão utilizadas sim, inclusive da educação. Com a palavra, Arlinda Coelho; Secretária Municipal de Administração disse que para dois mil e vinte dois, quem faz jus a mais uma progressão essa avaliação de dois mil e dezoito será utilizada. Com a palavra, o vereador Marcelo Macedo questionou se os servidores já que concluíram as avaliações vão receber o pagamento de imediato. Respondendo, Arlinda Coelho, pontuou que abriu um chamado na CMM, justamente para saber esse prazo. Disse que de cerca de mil e cem servidores para serem avaliados, novecentos e cinco servidores já realizaram a autoavaliação, cerca de setecentos chefes de imediato já realizaram a avaliação e cerca quatrocentos e sete servidores já finalizaram as avaliações pela subcomissão. Continuando, disse que a comissão geral

concluiu setecentos e quatro pareceres conclusivos, dentro desses servidores, todos obtiveram nota maior que setenta por cento, portanto, fazem jus à progressão e estão aptos a receberem. Informou que segundo a CMM, esse pagamento será realizado na folha de pagamento de maio. Com a palavra, o vereador Fernando Sampaio, disse que mesmo realizando o pagamento parcelado, será descontado no imposto de renda. Por isso precisam explicar para os servidores. Com a palavra, o vereador Marcelo Macedo, questionou o que foi decidido sobre o biênio, porque há servidores com o biênio vencendo. Respondendo, o vereador Fernando Sampaio ressaltou que serão utilizadas as avaliações de dois mil e dezoito. O sr. Marcelo Macedo, questionou qual o procedimento a ser seguido pelo executivo relacionado ao SAAE e a Guarda Municipal para que possa ser feito o pagamento. Com a palavra, Viviane Machado; Consultora da Garcia e Macedo, pontuou que já enviou para o SAAE o decreto e estão sendo realizadas alterações no projeto de lei da Guarda Municipal, e precisam liberar as duas juntas, para uma não interferir na outra. Com a palavra, Arlinda Coelho ressaltou que existe uma nova avaliação que compreende desde a criação do PCCV até o momento. Então os servidores não vão ter a necessidade de realizarem duas avaliações no mesmo ano. Com a palavra, o vereador Fernando Sampaio perguntou quantos servidores efetivos realizaram a avaliação. Respondendo, Arlinda Coelho disse que cerca de mil e cem servidores estão aptos a receberem o pagamento no momento e informou que não estão contabilizando com a educação, Guarda Municipal e SAAE, pois ainda estão em regularização. Com a palavra, o vereador Marcelo Macedo disse que houve uma controvérsia, pois o que os vereadores entenderam é que utilizaram a avaliação de dois mil e dezoito para avaliar neste ano em todas as áreas, disse que é uma falta de respeito com os servidores e uma desorganização da prefeitura. Continuando, disse que discutiram sobre os PCCVs na câmara, sendo amplamente discutido e mesmo assim estão prejudicando os servidores. Com a palavra, Viviane Machado, disse que os servidores da educação eram avaliados, antes da pandemia, de acordo com o mesmo sistema de avaliação, que é o índice guia. Mas os que eram regulamentados pela lei complementar Nº 003, não recebiam o décimo quarto e essa avaliação era para fins de décimo quarto,

mas toda a rede era avaliada. Continuando, disse que o índice guia prevê, além de uma avaliação individual, também existe uma avaliação do grupo. Informou que nesse índice guia também avaliam o desempenho do aluno. E devido a pandemia, não houve avaliação de desenvolvimento dos alunos e não haveria como realizar o prêmio de produtividade, então elaboraram a lei complementar Nº 203, que foi aprovada em fevereiro de dois mil e vinte um, ressaltando que o prêmio anual por produtividade, aos profissionais da Secretaria Municipal de Educação, regidos pela lei complementar Nº 139, será concedida de acordo com o desempenho do servidor ao ferido no ano de dois mil e dezenove, excepcionalmente enquanto perdurar a suspensão das aulas presenciais no município de Mariana em decorrência do coronavírus. Pontuou que essa lei é específica para o plano anual de produtividade da lei complementar Nº139, no parágrafo único informa que após o retorno das aulas presenciais, a concessão do prêmio observará o disposto na lei complementar Nº 139. Ato contínuo, disse que essa lei é muito específica em relação ao prêmio. Com a palavra, o vereador Fernando Sampaio disse que como as aulas presenciais voltaram, as avaliações só podem ser feitas no final do ano e por isso devem usar a avaliação de dois mil e dezoito. Com a palavra, Viviane Machado disse que a lei complementar Nº 203, não autoriza o pagamento de progressão para os servidores da lei Nº 194. Com a palavra, o vereador Fernando Sampaio, sugeriu que mandem o projeto de lei para a câmara considerando a avaliação de dois mil e dezoito dos servidores, e todos que já foram avaliados pelo índice guia e os pertencentes da lei complementar Nº 194, para não penalizar os funcionários pelo um erro da Prefeitura Municipal. Com a palavra, Carlene Almeida pontuou que sobre os servidores da educação, somente vinte por cento estão na lei complementar Nº 194, por isso precisam adaptar o sistema para atender a todos com isonomia. Com a palavra, o vereador Fernando Sampaio sugeriu que encaminhasse o projeto de lei para câmara Municipal para que seja solucionado o mais rápido possível, ficou acordado de enviar o projeto para a câmara no dia vinte e oito de abril, concordaram com a data a Viviane Machado, Carlene Almeida, Arlinda Coelho e Edvaldo Andrade. Com a palavra, Viviane Machado disse que encaminharam o decreto ao SAAE para a revisão e

acredita que nessa semana já liberam o decreto. Com a palavra Adão Rocha; representante do SAAE, pontuou que o Município não cumpriu o prazo de encaminhamento e só chegou à comissão no dia doze de abril, solicitando um maior prazo para a apreciação da minuta do decreto devido ao atraso, cuja a causa não foi dada. Com a palavra, o vereador Fernando Sampaio questionou se o funcionário do SAAE que foi cedido pela prefeitura, se ele também recebe as progressões. Respondendo, Viviane Machado disse que quando o funcionário é cedido, ele vem em função gratificada ou em cargo comissionado, por isso não perde progressão. Com a palavra, Adão Rocha, informou que foi cedido ao IPREV - Mariana e não ocupa função gratificada e o seu caso teve que ser tratado por uma legislação específica. Com a palavra, Viviane Machado disse que só se o funcionário estiver em desvio de função, pois não pode ser avaliado por estar em desvio de função. Disse que normalmente, quando está cedido com ônus não suspende as progressões. Com a palavra, Tenente Freitas disse que há Guardas Municipais em desvio de função, mesmo sendo proibido pelo ministério público. Pontuou que encontram problemas por ter Guardas em desvio de função, sendo que a Guarda Municipal precisa desse guarda na função correta. Continuando, disse que não consegue avaliar o Guarda que está em desvio de função, pois não acompanha seu rendimento. Com a palavra, Viviane Machado disse que a avaliação de desempenho é bem clara, o servidor precisa ser avaliado pela execução das suas atribuições no seu cargo e um dos requisitos para a progressão é justamente estar executando as atribuições do seu cargo e a intenção é que todos os guardas estivessem dentro Secretaria de Defesa Social. Com a palavra, Tenente Freitas, disse que já encontram dificuldade na quantidade de Guardas e ainda com o desvio de função a Guarda Municipal fica ainda mais defasada. Deixou claro que sobre a progressão horizontal, a Secretaria Municipal de Defesa Social realizou tudo que poderia ter feito e que agora esperam. Com a palavra, Ana Cláudia Sampaio Santos; Corregedora da Guarda Civil de Mariana disse que em relação ao desvio de função, o PCCV veda a progressão para o desvio de função, porque precisam do guarda exercendo a função de Guarda Municipal. Informou que desde dois mil e dezessete já não libera mais servidores em desvio de função. Com a palavra, o vereador

Ronaldo Bento disse que os desvios de função já vem acontecendo historicamente dentro da instituição, acredita que precisam de uma norma interna proibindo o desvio de função. Pontuou que sobre os PCCVs e progressão da Guarda Municipal, SAAE e educação, pediu que tenha uma maior responsabilidade com os servidores. Continuando, disse que caso esse projeto não esteja na câmara na data acordada, para resolver essa lacuna, se colocou à disposição para trancar a pauta e de não aprovar nenhum projeto, sem que haja a resolução desse problema, para que o executivo respeite os servidores e ao poder Legislativo. Com a palavra, Rhubia Morais; Representante do SAAE, disse que existem duas situações, que são a progressão horizontal de dois anos que na lei compreende a suspensão em caso de servidores cedidos e a promoção vertical, que é promoção por escolaridade, possuem o caso de cinco servidores no SAAE, que são cedidos e teve um parecer favorável da própria administração, através de um parecer da Viviane Machado e da Procuradoria Jurídica do Município são favoráveis à progressão desses servidores, mas a Procuradoria Jurídica do SAAE tem o entendimento diferente e não aceita que o servidor recebam essa promoção. Com a palavra, o vereador Fernando Sampaio solicitou uma reunião com os representantes, direção e jurídico do SAAE, juntamente com a Viviane Machado, Ronaldo Câmelo e com Arlinda Coelho, para resolverem essa situação. **ENCERRAMENTO:** não havendo mais nada a tratar, o vereador Fernando Sampaio encerrou a reunião às dez horas e dez minutos. **Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada:**